

# O QUE É

A Rede Inclusão e Direito à Cidade (Rede Inclusão) é o instrumento para fazer chegar às periferias e zonas rurais do Brasil, submetidas ao abandono crônico do Poder Público, o acesso às políticas públicas inclusivas e aos equipamentos coletivos para o esporte, a cultura, o lazer e a dignidade, materializando uma nova experiência de cidade para o nosso povo e viabilizando a sua emancipação. O conceito *Periferias* utilizado é abrangente e não geográfico; incluindo as populações que vivem em situação de rua e outras populações vulneráveis. Considera-se que uma das resultantes estratégicas da implantação da plataforma da Rede é o fortalecimento e a multiplicação da cidadania em escala populacional, contribuindo para a estabilização e ampliação do Estado democrático de direito.

# NO QUE SE FUNDAMENTA

A proposta se fundamenta, essencialmente, na sistematização do itinerário de mais de 30 anos de lutas da comunidade de Mãe Luiza, em Natal, como expressos na Carta de Natal<sup>1</sup> de 2015. Do ponto de vista teórico, foram fundamentais as elaborações de Paulo Freire quanto aos processos educativos emancipatórios e metodologia participativa; de Caio Prado Júnior, para a compreensão da dinâmica da exclusão social e da desigualdade; de Henri Lefebvre, para as considerações relativas ao Direito à Cidade; de Olívio Dutra, para o que se inspira do Orçamento Participativo e do Papa Francisco para a compreensão da deterioração da qualidade da vida humana e degradação social, como abordadas na Encíclica *Laudato Si*. A proposta foi também influenciada por experiências exitosas como a dos Centros Integrados de Educação Pública (CIEP) da gestão Leonel Brizola e Darcy Ribeiro, no Rio de Janeiro e do programa FUNAPS Comunitário, da gestão Luiza Erundina e Erminia Maricato, em São Paulo. Todo esse acervo teórico e prático foi crucial para a construção da proposta de Rede Inclusão como uma nova totalidade.

<sup>1</sup> Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição, Mãe Luiza, Natal RN, A A Carta de Natal, Natal, 2015. Disponível em: <http://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/desenvolvimentolocal-e-direito-cidade-carta-de-natal/>.



Ginásio Arena do Morro  
Fonte: Leonardo Finotti  
[www.area-arch.it](http://www.area-arch.it)